

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 047/2018**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências de que trata o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 010, realizada em 23 de outubro de 2018 na sede deste Conselho, e

Considerando a necessidade de adequar o texto do atual Regimento Interno do CAU/RJ à proposta formulada pelo CAU/BR;

Considerando a indicação, pelo Conselho Diretor, dos nomes de Conselheiros para compor o Grupo de Trabalho que promoverá a adequação do Regimento Interno;

**DELIBEROU:**

- 1- **Aprovar a criação do Grupo de Trabalho** para promover a adequação do Regimento Interno do CAU/RJ à proposta de texto formulada pelo CAU/BR, com duração de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, contados da data da primeira reunião; por 19 (dezenove) votos favoráveis; 02 (dois) votos contrários e 00 (zero) abstenções;
- 2- **Aprovar os nomes dos membros para compor o Grupo de Trabalho**, a saber Conselheira Leila Marques, Conselheiro Sergio Nogueira, Conselheiro Armando Ivo Abreu, Conselheiro Lucas Faulhaber e Conselheiro Henrique Barandier, por 11 votos favoráveis; 06 votos contrários e 04 abstenções.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

**Maria Isabel V.P. Tostes**  
Presidente em exercício do CAU/RJ